



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.474 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TÍTULO DE  
CIDADÃO CUITEENSE AO ILUSTRÍSSIMO  
SR. PEDRO MENDES DE ARAÚJO – “PEDRO  
PASSO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor **PEDRO MENDES DE ARAÚJO – “PEDRO PASSO”**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuité.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

